



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 31/03/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

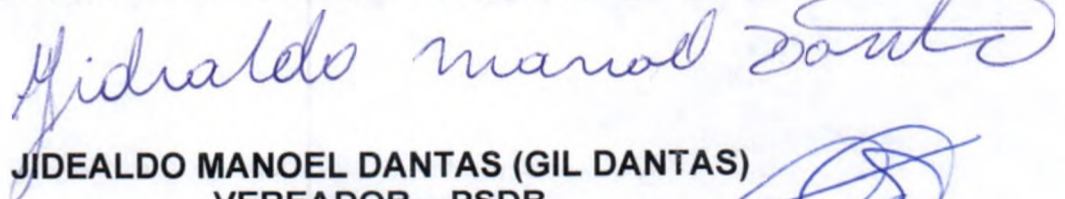
INDICAÇÃO Nº 137/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que encaminhe a Câmara Municipal de Gravatá **Projeto de Lei criando o PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, através de uma contrapartida para as empresas e indústrias que receberem benefícios – sejam eles benefícios fiscais ou doação de terrenos, estabelecendo uma porcentagem mínima de empregos, exclusivamente para os jovens, nos quadros funcionais das referidas pessoas jurídicas.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Prefeito do Município de Gravatá que encaminhe a Câmara Municipal de Gravatá **Projeto de Lei criando o PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**, em consonância a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, considerando que uma das maiores dificuldades nos dias atuais é a geração de empregos em geral e esse quadro se agrava quando se trata de jovens. O jovem encontra grandes dificuldades ao procurar o primeiro emprego em sua vida. Muitas vezes já cursou universidade ou curso técnico e na hora de trabalhar não consegue oportunidade por falta de experiência.

Portanto, contemplamos para inserção do jovem no mercado de trabalho inúmeras barreiras. Vemos no referido Programa um grande avanço, para oportunizar o ingresso no primeiro emprego.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de fevereiro de 2021.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br